

da servidora MARISE PAES BARRETO MARQUES, matrícula 57191842/1, a fim de continuar nesta Capital, desenvolvendo suas atribuições como Procuradora Autárquica, no Núcleo de Execução e Contestação Judicial.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 341/2009-DG/CDRH, DE 02.03.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 15355, de 17.02.2009, expedido pela Coordenadoria de Perícia MédicaSEAD,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JESUÍNA CARVALHO WATANABE, Procuradora Autárquica, matrícula 57196023/1, vinculada Procuradoria Jurídica, sessenta (60) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13.01 a 13.03.2009, sem prejuízo de sua remuneração.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 340/2009-DG/CDRH, DE 02.03.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 185/09, expedido pela Coordenadoria de Perícia MédicaSEAD,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS MORAES, Técnico em Informática, matrícula 57200281/1, lotada na Regional de Trânsito de Marabá, quinze (15) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 20.02.2009, sem prejuízo de sua remuneração.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 339/2009-DG/CDRH, DE 02.03.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 15359, expedido pela Coordenadoria de Perícia MédicaSEAD,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LAÍS SANTANA DA SILVA TRINDADE, Assistente Administrativo, matrícula 54196746/2, lotada na Regional de Trânsito Belém da Diretoria de Unidades Regionalizadas, dezesseis (16) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05 a 20.02.2009, sem prejuízo de sua remuneração.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

ERRATA DO CONTRATO Nº 001/2009 - DETRAN / THINNETWORKS

Nº do Contrato: 001/2009.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e THINNETWORK produtos de Informática, CNPJ 07.325.024/0001-60.
Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1206 – Gestão Inteligente e Integrada; 4384 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP; 339035 – Serviços de Consultoria; 181 – Segurança para Todas e Todos; 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios.
Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1206 – Gestão Inteligente e Integrada; 2589 – Ampliação da Cap. Op. dos Órgãos do SESP; 339035 – Serviços de Consultoria; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamento e Material Permanente; 4384 – Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social; 181 – Policiamento; 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios.
Ordenador Responsável: Antonio Nilo de Barros Filho
ANTONIO NILO DE BARROS FILHO
Diretor Geral (em exercício) – DETRAN/PA



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 015/2009.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2009.
Partes: SESP/EMPRESA M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento,

implantação, acompanhamento e suporte de software para controle do Ambulatório de Serviços de Referência de Triagem Neonatal (SRTN), compatível com o Software VEGA - TRIAGEM, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Vigência: 02/03/2009 a 02/03/2010
Valor: R\$ R\$ 24.800,00 global.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2611; Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0103.
Foro: Belém - PA.
Data da Assinatura: 02/03/2009
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.
Endereço do Contratado: Av. Julio Cesar, 3426 - Val-de-Cans - Belém - PA. - CEP: 66.617-420.

PORTARIA Nº 200 DE 02 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da cláusula terceira do contrato nº 059/2008 e da cláusula oitava do contrato nº 060/2008;
RESOLVE:
I – Designar o servidor ADOLFO HONORATO CARDOSA, matrícula nº 57210438-1, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos 059 e 060 de 2008.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de março de 2009.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 03/2009 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 120, de 26 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E, de 28 de janeiro de 2009, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/SESPA/2009.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
HORÁRIO: 10:30 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.
Belém (Pa), 03 de março de 2009.
JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
PREGOEIRA/SESPA
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/SESPA/2009.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (APARELHO DE HEMOGRAMA COMPLETO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
HORÁRIO: 10:30 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.
Belém (Pa), 03 de março de 2009.
JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
PREGOEIRA/SESPA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DOS POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA:

Pelo presente instrumento, o Estado do Pará, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, CEP 66.040-100, Belém - Pará, doravante denominada **SESPA**, Órgão da Administração Direta, CNPJ nº 05.054.929/0001-17, representada pela sua titular, **LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI**, brasileira, casada, médica, CRM nº 560, RG nº 2188984-SSP/PA e CPF nº 004.305.952-

04, e de outro lado, o **INSTITUTO DOS POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, com sede na avenida João Paulo II, no município de Marituba/PA, inscrito no CNPJ n.º 92726819/0014-73, tendo como interveniente o Hospital Divina Providência doravante denominada **HDP**, representado neste ato pelo Superintendente, **AIRES PAESI**, portador do CPF n.º 23049120100 da C.I. 1006222739, expedida pela SSP/RS, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento decorre da permissibilidade prevista no art. 25 da Lei nº 8.080/1990

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA COOPERAÇÃO

Este Termo tem por objetivo a colaboração entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – **SESPA** e o Hospital Divina Providência – **HDP**, no desenvolvimento de ações conjuntas no apoio ao projeto de ampliação do Hospital Divina Providência com a intenção de alargar a oferta de serviços essenciais para a assistência em saúde especialmente para:
a. promover a integração da rede de unidades assistenciais de saúde nas ações de promoção, proteção e recuperação da clientela usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal e regional;
b. desenvolver ações conjuntas para a expansão de serviços de mídia e alta complexidade de acordo com as necessidades do SUS;

c. apoiar o desenvolvimento de iniciativas técnico-operacionais visando a implantação do projeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMETIMENTOS DOS PARTICIPANTES

I. Compete a SESP

a. propiciar cooperação técnica visando a elaboração, análise e execução do projeto de expansão em atenção ao plano diretor proposto;
b. fornecer subsídios para orientação nas diversas instâncias para aprovação do projeto de construção e reaparelhamento;
c. garantir os instrumentos necessários para a gestão da política de investimentos de saúde e o aperfeiçoamento das relações interinstitucionais;
d. estimular regionalmente as ações conjuntas entre as duas instituições, para a consolidação e sustentabilidade da rede assistencial de saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

II. Compete ao HDP

a. executar o projeto de acordo com o presente Termo de Cooperação Técnica;
b. manter informado os gestores do SUS sobre o andamento do projeto;
c. fazer os encaminhamentos necessários nas diversas instâncias para cumprir a legislação em vigor para este tipo de empreendimento;
d. promover a divulgação bem como a cooperação interna e externa tendo em vista a participação democrática dos diversos segmentos interessados;
PARÁGRAFO ÚNICO – à **SESPA** e ao **HDP** caberá a responsabilidade pelo planejamento e execução das atividades deste Termo, bem como das atividades administrativas correlatas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRODUTOS

Apresentação e execução do Plano Diretor e do projeto de ampliação do Hospital Divina Providência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os programas e projetos resultantes do presente Termo de Cooperação Técnica serão avaliados semestralmente para verificação do cumprimento dos projetos a serem elaborados.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO

As publicações referentes ao objeto do presente Termo de Cooperação deverão mencionar a colaboração da **SESPA** e do **HDP** e poderão ser colocadas à disposição das instâncias governamentais e de outros interessados nas informações derivadas das ações da cooperação, através dos meios que venham a ser ajustados em conjunto.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente instrumento ou de seus aditamentos será providenciada pela **SESPA** no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A presente cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros, não gerando qualquer encargo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO E DA REVISÃO

O presente Termo terá vigência de 12 meses a contar da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido, em qualquer tempo, mediante justificativa a assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Belém do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, firmam as partes por seus representantes legais, este Termo de Cooperação Técnica em 4 (quatro) vias de teor para os mesmos efeitos, fazendo-se tudo na presença das testemunhas abaixo:

Belém-Pa. de de 2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública